PUBLICADO NO MURAL
DA C. M. M. A.
EM 14 / 11 / 2024

Angela Maria da Silva Santos
Diretora Legislativa
C.M.M.A.

ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

Lei de Criação 372 – 13/02/1992

DECRETO Nº: 005/CMMA/2024

"DISPÕE SOBRE A ANTECIPAÇÃO DA REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MINISTRO ANDREAZZA/RO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ministro Andreazza/RO, a Senhora JUCILÉIA ALVES DA SILVA OLIVEIRA, no uso de suas atribuições Legais e Regimentais, tendo em vista o que lhe faculta a Legislação regente, **CONSIDERANDO**, a ausência de alguns vereadores que compõem as comissões Permanentes desta Casa de Leis:

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica designada para as 20:00hs do dia 18 de novembro 2024, a reunião conjunta das Comissões Competentes da Câmara Municipal de Ministro Andreazza/RO, que anteriormente estava agendada para o dia 21 de novembro de 2024, em razão de que alguns Edis estarão de diárias, ausentes do município, participando de um curso na cidade de Vilhena/RO, entre os dias 19 a 21/11/2024.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogando todas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ministro Andreazza/RO, 14 de novembro de 2024.

JUCILÉIA ALVES DA SILVA OLIVEIRA
Presidente/CMMA/2.024